



## PORTARIA Nº 960/2022- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

### **RESOLVE:**

**Art. I – Conceder 30(Trinta) dias de FÉRIAS** regulamentares ao servidor concursado **GERSON LUIZ DE CARVALHO CARRÉRA**, Agente de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desempenhando suas funções no Departamento de Cadastro Imobiliário e Tributos (**DCIT**). O período de férias será de **01 a 30 de setembro de 2022**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

**Parágrafo único:** As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de agosto de **2021** a 24 de agosto de **2022**.

**Art. II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 29 de agosto de 2022.

  
Delaine P. Alves dos Santos  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 172/2021